Ato oficial Lei Ordinária - 4.228/2023

De: Raquel M. - SENJUR-CGAL

Para: SENJUR-CGAL - Coord. Geral de Atos Legislativos

Data: 16/08/2023 às 14:19:15

Setores envolvidos:

SEFIN-DC-NPO, GAB-PREF, SENJUR-CGAL, SEADM-IO, SEADM-CCP

LEI ORDINÁRIA Nº 4.228, DE 16 DE AGOSTO DE 2023. "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências"

LEI ORDINÁRIA Nº 4.228, DE 16 DE AGOSTO DE 2023 - "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências"

Anexos:

LEI_ORDINARIA_N_4_228_DE_16_DE_AGOSTO_DE_2023_Autoriza_o_Poder_Executivo_a_abrir_credito_adicional_especial_e_da_ou

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/8386-D66B-2DF7-71DD e informe o código 8386-D66B-2DF7-71DD

LEI ORDINÁRIA Nº 4.228, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEME, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de **R$ 1.356.262,27 (um milhão, trezentos e cinquenta e seis mil, duzentos e sessenta e dois reais e vinte e sete centavos)**, nas seguintes dotações orçamentárias:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor	
6	2	300.0104	02.11.01-103010035.1.082000-4.4.90.52	7741	R$	26.159,63
6	2	300.0107	02.11.01-103010035.2.077000-3.3.90.30	7809	R$	38,73
6	2	300.0108	02.11.01-103010035.2.077000-3.3.90.32	7924	R$	6.799,00
6	2	300.0109	02.11.01-103010035.2.077000-3.3.90.30	7997	R$	73.734,90
6	2	300.0110	02.11.01-103020035.2.162000-3.3.90.30	7998	R$	117.250,01
6	2	300.0111	02.11.01-103020035.2.162000-3.3.90.30	7999	R$	60.929,89
6	2	300.0112	02.11.01-103050033.2.103000-3.3.90.30	9444	R$	50.000,00
6	2	300.0112	02.11.01-103050033.2.103000-3.3.90.39	8054	R$	50.000,00
6	2	300.0113	02.11.01-103010035.2.077000-3.3.90.30	8055	R$	1.712,39
6	2	300.0114	02.11.01-103010035.2.077000-3.3.90.30	8047	R$	719,62
6	2	300.0116	02.11.01-103010035.2.077000-3.3.90.30	8092	R$	65.685,31
6	2	312.0018	02.11.01-103010051.1.047000-3.3.90.30	7735	R$	5,38
6	2	312.0001	02.11.01-103010051.1.047000-3.3.90.30	7734	R$	196,59
6	2	312.0020	02.11.01-103010051.1.047000-3.3.90.30	7736	R$	18,92
6	2	312.0045	02.11.01-103010051.1.047000-3.3.90.30	9443	R$	89.021,00
6	5	800.0004	02.11.01-103010051.1.047000-3.3.90.30	7930	R$	400,22
6	5	800.0015	02.11.01-103010035.2.077000-3.3.90.30	8016	R$	1.028,74
6	5	800.0017	02.11.01-103010035.2.077000-4.4.90.52	8049	R$	26.814,00
6	5	800.0018	02.11.01-103010035.2.077000-4.4.90.52	8050	R$	124.155,00
6	5	800.0019	02.11.01-103010035.2.077000-3.3.90.30	9441	R$	64,25
6	5	800.0020	02.11.01-103010035.2.077000-3.3.90.39	8052	R$	68.852,80
6	5	312.0002	02.11.01-103020051.1.047000-3.3.90.30	7813	R$	11,91
6	5	312.0021	02.11.01-103010051.1.047000-3.3.90.30	7814	R$	18.046,14
6	5	312.0022	02.11.01-103010051.1.047000-3.3.90.30	7816	R$	95.894,00
6	5	312.0026	02.11.01-103010051.1.047000-3.3.90.93	7817	R$	60.000,00

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/8386-D66B-2DF7-71DD e informe o código 8386-D66B-2DF7-71DD

6	5	312.0027	02.11.01-103010051.1.047000-3.3.90.30	7818	R$	14,05
6	5	312.0028	02.11.01-103010051.1.047000-3.3.90.30	9438	R$	49.325,00
6	5	312.0029	02.11.01-103010051.1.047000-3.3.90.30	7820	R$	52,70
6	5	312.0030	02.11.01-103010051.1.047000-3.3.90.30	7821	R$	39.623,56
6	5	312.0031	02.11.01-103010051.1.047000-3.3.90.30	7822	R$	303,25
6	5	312.0032	02.11.01-103010051.1.047000-3.3.90.30	7823	R$	591,94
6	5	312.0033	02.11.01-103010051.1.047000-4.4.90.52	7824	R$	859,00
6	5	312.0034	02.11.01-103010051.1.047000-3.3.90.30	7825	R$	5.827,43
6	5	312.0035	02.11.01-103010051.1.047000-3.3.90.30	7826	R$	569,43
6	5	312.0043	02.11.01-103010051.1.047000-3.3.90.30	7827	R$	16.224,16
6	5	312.0047	02.11.01-103010035.2.086000-3.3.90.30	7699	R$	17.879,76
6	5	312.0049	02.11.01-103010051.1.047000-3.3.90.30	9439	R$	43.632,00
6	5	300.0115	02.11.01-103010035.2.077000-3.3.90.30	8053	R$	5.112,04
6	2	300.0035	02.11.01-103010035.2.151000-3.3.90.30	9447	R$	17.273,65
6	2	300.0035	02.11.01-103010035.2.151000-3.3.90.39	9448	R$	17.273,65
6	2	300.0035	02.11.01-103010035.2.151000-3.3.90.32	9449	R$	3.386,58
6	2	300.0083	02.11.01-103020025.2.094000-3.3.90.30	9450	R$	9.444,48
6	2	300.0083	02.11.01-103020025.2.094000-3.3.90.39	9451	R$	40.000,00
6	2	300.0084	02.11.01-103020025.2.093000-3.3.90.30	9452	R$	1.331,16
6	2	300.0118	02.11.01-103010035.2.077000-4.4.90.52	9453	R$	100.000,00
6	2	300.0119	02.11.01-103010035.2.077000-4.4.90.52	9454	R$	50.000,00
Total Superavit - Art. 43, § 1º, I - L. 4.320/64 (Suplementação)						**R$ 1.356.262,27**

Parágrafo Único - O crédito aberto no caput deste artigo, no valor de **R$ 1.356.262,27 (um milhão, trezentos e cinquenta e seis mil, duzentos e sessenta e dois reais e vinte e sete centavos)**, correrá por conta de **superavit do exercício anterior,** conforme previsto no Artigo 43, § 1º, I, da Lei Federal n° 4.320/64.

Art. 2º As alterações serão consideradas nos anexos do Plano Plurianual 2022 / 2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária de 2023.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 16 de Agosto de 2023.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/8386-D66B-2DF7-71DD e informe o código 8386-D66B-2DF7-71DD

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8386-D66B-2DF7-71DD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES (CPF 340.XXX.XXX-18) em 16/08/2023 15:16:55 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/8386-D66B-2DF7-71DD